



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 332/GR/UFFS/2021

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 296/GR/UFFS/2021 -
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL
CAPES E PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O
CURSO DE MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 296/GR/UFFS/2021 - Concessão de bolsas de estudo do Programa de Demanda Social/CAPES e Programa de Bolsa Institucional de Pós-Graduação, para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - PPGATS.

1 CANDIDATOS APROVADOS

1.1 Contemplados:

Ordem	Nome	Situação	Modalidade da Bolsa
1º	Bernadete da Silva Bernardo	Contemplado	Bolsa DS/CAPES
2º	Manoela Fernanda Schuster	Contemplado	Bolsa Institucional/UFFS

2 PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

2.1 O candidato contemplado com a bolsa deverá enviar cópia digital da documentação para o e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (ppgats_cl@uffrs.edu.br), no período de **14 a 16 de abril de 2021**, exclusivamente por e-mail.

2.2 Para concessão da bolsa, o candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas em frente e verso (quando houver anotação no verso), em PDF, dos seguintes documentos:

2.2.1 Digitalização do RG, CPF, e comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato).

2.2.1.1 A conta bancária deve ser individual e na modalidade conta corrente.

2.2.2 Comprovante de residência no município de Cerro Largo, RS.

2.2.3 Formulário de Cadastro de Bolsista (DS Capes ou Institucional), assinado, disponíveis no site (www.uffrs.edu.br/ppgats> Formulários).

2.2.4 Termo de Compromisso DS/CAPES, assinado (somente para o Bolsista DS/CAPES), disponíveis no site (www.uffrs.edu.br/ppgats> Formulários).

2.3 O candidato selecionado deverá cumprir com todos os demais requisitos previstos no EDITAL Nº 296/GR/UFFS/2021.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor